

Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021
Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – art. 17, inciso II

QUADRA GESTÃO DE RECURSOS S.A.

CNPJ/ME N° 17.707.098/0001-14

Data da Elaboração: 30/03/2023

Data Base: 31/12/2022

QUADRA GESTÃO DE RECURSOS S.A.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES*
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Sr. Nilto Calixto Silva , administrador responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários da Quadra Gestão de Recursos S.A. (Diretor Executivo). Sr. Gustavo Felisberto Furlan , diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Quadra Gestão de Recursos S.A. e da CVM (Diretor de Compliance, Risco e PLD).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: (Anexo I).	Pelo presente, o Sr. Nilto Calixto Silva , brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.677.650 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 783.996.611-04; e o Sr. Gustavo Felisberto Furlan , brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.864.464-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 314.891.428-78; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, declaram e garantem que:

a. reviram o formulário de referência	Reviram o formulário de referência da Quadra Gestão de Recursos S.A. (“ Quadra Capital ”).
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Quadra Capital é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Quadra Capital foi constituída em 2013 como sociedade limitada, com a denominação de V.S. Serviços Financeiros Ltda., tendo se tornado efetivamente operacional em janeiro de 2017, sob a denominação de Quadra Gestão de Recursos Ltda. Em dezembro de 2020, foi transformada em sociedade anônima de capital fechado e recebeu a denominação de Quadra Gestão de Recursos S.A. A Quadra Capital tem como foco a realização de investimentos em ativos ilíquidos de renda fixa, sobretudo operações estruturadas de crédito, <i>equity</i> e direito creditórios representados por ativos judiciais (“ <i>legal claims</i> ”).
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em dezembro de 2020, houve a transformação da Quadra Capital de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, recebendo a denominação de Quadra Gestão de Recursos S.A., que continuou sob controle da CP Investimentos e Participações S.A. (antiga CP Consultoria Financeira e Participações Ltda.). Em 12 de abril de 2022, foi assinado acordo entre a Quadra Capital e a Canvas Capital S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 15.377.863/0001-50, (“ Canvas ”), para com a finalidade de dar início a uma parceria estratégica para reorganização da área de crédito da Canvas. A parceria estratégica entre Canvas e Quadra Capital foi concluída em 18 de agosto de 2022.
b. escopo das atividades	Não houve mudanças relevantes.

c. recursos humanos e computacionais	Não houve mudanças relevantes.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve mudanças relevantes.
3. Recursos humanos¹	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 (uma) sociedade por ações e 1 (uma) sociedade limitada.
b. número de empregados	7 (sete) empregados CLT, 3 (três) estagiários, 10 (dez) sócios, incluindo os diretores acima mencionados e demais sócios indiretos e/ou diretores mencionados ao longo do presente Formulário de Referência são denominados em conjunto colaboradores (“ <u>Colaboradores</u> ”).
c. número de terceirizados	3 (três) (1 (um) de informática e 2 (dois) de serviços gerais)
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.	Sr. Nilto Calixto Silva , já qualificado no item 1.1 do presente Formulário de Referência, Diretor Executivo da Quadra Capital e Sr. Maurício José Carvalho da Silveira , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.664.299-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 293.605.698-52, ambos sócios das sociedades controladoras da Quadra Capital.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	KPMG Assurance Services Ltda.
b. data de contratação dos serviços	03/2019
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações financeiras da Quadra Capital relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano fiscal,

¹ A Empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteira de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	elaboradas de acordo com as metodologias estabelecidas e práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.	Item facultativo a categoria de gestor de recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Quadra Capital tem como objetivo a prestação de serviços de gestão discricionária e não discricionária de fundos de investimento de recursos de terceiros.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento,	Os produtos geridos pela Quadra Capital são essencialmente fundos de investimento organizados na forma de condomínio fechado e com longo prazo de duração, entre os quais estão fundos de investimento em

fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	direitos creditórios, fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, fundos de investimento multimercado, fundos de investimento imobiliários e fundos de investimento em participações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Preponderantemente cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, cotas de fundos de investimento multimercado, cotas de fundos de investimento imobiliários e fundos de investimento em participações.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Quadra Capital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Quadra Capital não desenvolve atividades que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários aptas a gerar potenciais conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	CP Investimentos e Participações S.A. e a Quadra Investimentos e Participações Ltda. são sociedades que detêm 100% do capital social da Quadra Capital e possuem como objeto social tão somente a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista, titular de debêntures ou partes beneficiárias, portanto, não existiria qualquer conflito de interesses com a atividade exercida pela Quadra Capital. Em 23 de novembro 2022, a Quadra Sociedade de Crédito Direto S.A., “Quadra <u>SCD</u> , inscrita no CNPJ sob o nº 49.555.647/0001-79 sociedade sob controle comum da Quadra Capital recebeu autorização para

	funcionamento do Banco Central, porém ainda não se encontra operacional.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ² e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	487 investidores dos quais 344 são profissionais e 143 profissionais.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	143
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7
iii. instituições financeiras	n/a
iv. entidades abertas de previdência complementar	n/a
v. entidades fechadas de previdência complementar	n/a
vi. regimes próprios de previdência social	n/a
vii. seguradoras	n/a
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	n/a
ix. clubes de investimento	n/a
x. fundos de investimento	321
xi. investidores não residentes	16
xii. outros (especificar)	n/a
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido	R\$ 4.199.383.718,28

² Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 174.241.578,85
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<ol style="list-style-type: none"> 1. R\$ 807.601.845,40 2. R\$ 134.478.119,95 3. R\$ 85.091.189,41 4. R\$ 78.607.072,54 5. R\$ 58.985.826,23 6. R\$ 53.992.640,29 7. R\$ 45.173.262,04 8. R\$ 34.732.574,36 9. R\$ 32.333.116,44 10. R\$ 29.627.726,35
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 46.987.023,46
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.924.219,85
iii. instituições financeiras	n/a
iv. entidades abertas de previdência complementar	n/a
v. entidades fechadas de previdência complementar	n/a
vi. regimes próprios de previdência social	n/a
vii. seguradoras	n/a

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	n/a
ix. clubes de investimento	n/a
x. fundos de investimento	R\$ 3.427.114.670,56
xi. investidores não residentes	R\$ 723.357.804,41
xii. outros (especificar)	n/a
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 100.000.400,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 248.773.257,12
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 28.794.752,46
d. cotas de fundos de investimento em ações	n/a
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 108.494.528,11
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 11.041.172,32
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 767.511.575,68
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 455.668.955,78
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.114.182.330,79
j. derivativos (valor de mercado)	n/a
k. outros valores mobiliários	n/a
l. títulos públicos	R\$ 268.105.314,73
m. outros ativos	R\$ 1.096.811.431,29

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A CP Investimentos e Participações S.A. é a controladora direta da Quadra Capital , titular de 100% das ações com direito a voto e o Sr. Nilto Calixto Silva, já qualificado no item 1.1 do presente Formulário de Referência é o controlador indireto.
b. controladas e coligadas	Coligada com a Quadra Capital: Quadra Sociedade de Crédito, conforme definição do item 6.2.b.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A Quadra Capital não tem participação em sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Com exceção de suas acionistas, a Quadra Capital não tem participação de sociedades do grupo.
e. sociedades sob controle comum	A única sociedade sob controle comum da Quadra Gestão é a Quadra SCD acima qualificada, que é também controlada pela Quadra Par e CP Investimentos, a qual foi autorizada a funcionar pelo BACEN em 23 de novembro de 2022 e ainda não se encontra operacional.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A Quadra Capital optou pela faculdade de não apresentar o organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa³	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Área de Investimentos: Área responsável pela análise, avaliação de investimentos, alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras dos fundos sob gestão.</p> <p>Área de Compliance e Risco: Área responsável por controlar o risco dos fundos de investimento, mediante a utilização de ferramentas que permitem a precificação dos ativos e o controle do enquadramento. Ainda, responsável pelo acompanhamento e atualização das políticas descritas no Manual de Ética e Compliance e verificação da conformidade da carteira dos fundos com as políticas de investimento definidas em seus regulamentos.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>Os membros da Área de Investimentos se reúnem sempre que convocados e obrigatoriamente antes da consumação de qualquer investimento.</p> <p>O Diretor de Compliance, Risco e PLD (i) anualmente realiza a revisão dos parâmetros e premissas estabelecidos na Política de Gestão de Riscos e (ii) mensalmente elabora o relatório de risco das carteiras, encaminhado à Área de Investimentos com o objetivo de consolidar as informações relacionadas à atividade de gestão de riscos e relatar resultados decorrentes das possíveis irregularidade ou falhas identificadas nos sistemas de controle e cumprir com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.</p>

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A diretoria da Quadra Capital é composta por 1 (um) diretor executivo e por 2 (dois) diretores não-executivos e somente pode ser representada pelo diretor executivo agindo isoladamente ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.</p> <p>O diretor executivo é responsável pela administração e gestão da Quadra Capital, bem como pela orientação das atividades e delegação de poderes aos demais diretores, dentro de suas respectivas competências.</p> <p>Atualmente o Sr. Nilto Calixto Silva, acima qualificado é o diretor executivo responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários; o Sr. Guilherme Melcher Scaff, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.626.017-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 370.603.748-33, é diretor não executivo responsável pelo relacionamento com investidores e o Sr. Gustavo Felisberto Furlan, acima qualificado é Diretor não-executivo responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, da CVM e de demais órgãos e entidades reguladoras.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Quadra Capital optou pela faculdade de não apresentar o organograma.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	

b. idade	Sr. Nilto Calixto Silva , 45 anos, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 783.996.611-04, diretor responsável pela carteira de valores mobiliários, posse em 22/12/2020, mandato válido até 22/12/2023.
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	Sr. Gustavo Felisberto Furlan , 38 anos, engenheiro, inscrita no CPF/ME sob o nº 314.891.428-78, Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco, posse em 02/09/2022, mandato válido até 22/12/2023.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Sr. Nilto Calixto Silva
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Sr. Gustavo Felisberto Furlan
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduado em Engenharia de Produção Mecânica pelo Instituto Mauá de Tecnologia.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Jive Investments
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor sem Designação Específica
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável pela área de operações.
• datas de entrada e saída do cargo	Março de 2013 a Agosto de 2021.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Diretor indicado no item anterior
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Informação indicada no item anterior

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Informação indicada no item anterior
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Informação indicada no item anterior
• cargo e funções inerentes ao cargo	Informação indicada no item anterior
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Informação indicada no item anterior
• datas de entrada e saída do cargo	Informação indicada no item anterior
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A

• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	20 (vinte) profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise de investimentos, estruturação de transações, execução de estratégias. Prospecção, realização de investimento e desinvestimentos e gestão de portfólio.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Trata-se de gestora de fundos de investimento que investem em ativos de baixa liquidez. Neste sentido, a Quadra Capital utiliza sistema próprio para acompanhamento de caixa, patrimônio e risco.</p> <p>As rotinas e procedimento envolvidos na gestão de recursos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prospecção de oportunidades de investimento e desinvestimento; - Pré-análise de oportunidades e viabilidade de enquadramento; - Elaboração de modelos financeiros, informativos, relatórios e apresentações; - Negociação de termos de investimento, desinvestimento e contratos inerentes a atividade de investimento; - Procedimentos de diligência minuciosa antes de realizar as operações; - Realização de investimentos e desinvestimentos de ativos. <p>Por fim, o Diretor de Compliance, Risco e PLD, com o auxílio da Área de Compliance e Risco, realiza monitoramento mensal de enquadramento e principais riscos relacionados aos Fundos, com o auxílio de ferramentas e processos desenvolvidos internamente, em especial planilhas em Excel.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos	

serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um) Diretor de Compliance, Risco e PLD e 1 (uma) assistente de Compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>As atividades desenvolvidas pela Diretor de Compliance, Risco e PDL constam do Manual de Compliance da Quadra Capital, e têm por objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Quadra Capital.</p> <p>Para informações detalhadas, consulte o Manual de Compliance na página da Quadra Capital: http://quadra.capital/docsregulatorios</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Faz parte da rotina da área de Compliance o acompanhamento diário das principais normas e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores, de forma a manter a agenda regulatória da Quadra Capital sempre atualizada.</p> <p>A Quadra Capital conta com uma agenda regulatória em que todos os compromissos referentes à regulamentação vigente assim como todos os controles internos estão descritos e documentados.</p> <p>Implementação de controles: em conjunto com as demais áreas, analisa os pontos sensíveis e as formas de controles para mitigá-los, sobretudo, no que tange aos controles estabelecidos nas políticas do Manual de Compliance, descrevendo, se necessário, tais procedimentos por escrito em documentos, planilhas ou sistemas.</p> <p>Em 22/07/2022, foi contratada a ferramenta Kroonos, prestador de serviços de consulta a base de dados nacional e internacional para fins de diligência de distribuidores, colaboradores, contrapartes e prestadores de serviços da Quadra Capital, os quais adicionalmente são analisados em ferramentas de informações e mídias públicas.</p>

	<p>Utilizamos para treinamentos de nossos Colaboradores a capacitação oferecida pela Compliasset (e.g. Treinamento quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Prevenção ao Insider Trading, Anticorrupção, Cibersegurança e Segurança da Informação, ASG e Conduta Ética no Trabalho). Para informações detalhadas, consulte o Manual de Compliance na página da Quadra Capital: http://quadra.capital/docsregulatorios</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>O Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à Área de Investimentos. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual de Compliance e das demais normas aplicáveis à Quadra Capital por qualquer de seus colaboradores será avaliado pela Diretor de Compliance, Risco e PLD, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Manual de Compliance, garantido ao Colaborador direito de defesa.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um) assistente de compliance
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Responsável por verificar risco de mercado, crédito, liquidez e contraparte, monitorar os limites de cada fundo de investimento, conforme as respectivas políticas de investimento e limites regulatórios. Na hipótese de se verificar o descumprimento dos limites de risco previamente estabelecidos por estratégia de gestão, bem como qualquer outro assunto relacionado a controle de risco, o Diretor de Compliance, Risco e PLD é notificado imediatamente a fim de tomar as providências necessárias para regularização da situação.</p>

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Quadra Capital utiliza sistemas internos para verificação dos controles. Além dos controles internos, os administradores dos fundos realizam diariamente controles dos limites regulatórios e das políticas de investimento.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A equipe de controle de risco reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance, Risco e PLD, que é independente da Área de Investimentos.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não é aplicável à categoria gestor de recursos.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não é aplicável à categoria gestor de recursos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não é aplicável à categoria gestor de recursos.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada	N/A

dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxas de administração e taxas de performance
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	30%.
b. taxas de performance	46%
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	24%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar.
10. Regras, procedimentos e controles internos	

<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A Política de Seleção e Contratação de Terceiros traz as principais diretrizes acerca da contratação de serviços pela Quadra Capital aos fundos de investimento por esta geridos, estando disponível no seguinte endereço eletrônico: http://quadra.capital/docsregulatorios</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Quadra Capital tem como foco a realização de investimentos em ativos ilíquidos de renda fixa, sobretudo em operações estruturadas de crédito e direitos creditórios decorrentes de ações judiciais (“<i>legal claims</i>”), geralmente por meio da gestão de FIDC e FIDC-NP. Neste sentido, a maior parte dos custos de transação consiste em serviços jurídicos e/ou taxas de remuneração de assessores dos vendedores/originadores de tais operações. A Quadra Capital busca sempre obter os melhores preços, mas sempre priorizando qualidade dos serviços.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>É vedado à Quadra Capital a celebração de acordos que envolvam <i>soft dollar</i>.</p> <p>Para informações sobre a política para recebimento de presentes e entretenimento, consulte o Capítulo 7 do Manual de Compliance da Quadra Capital, o qual está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://quadra.capital/docsregulatorios</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O plano de contingência e continuidade de negócios da Quadra Capital contempla a necessidade de operação ininterrupta por um período prolongado, podendo, inclusive, ser necessária a operação em ambiente externo ao escritório da Quadra Capital por determinado período.</p> <p>Em ocorrendo situações de problemas de acesso às suas dependências, a equipe da Quadra Capital deve continuar a desempenhar suas atividades por meio de home office, uma vez que a rede e todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem. Além disso, há a vinculação dos e-mails e armazenamento no Microsoft Remote desktop. Assim, é possível que os Colaboradores permaneçam trabalhando ainda que fora do escritório da Quadra Capital.</p>

	<p>Os sistemas utilizados pela Gestora são acessados através de sites dos próprios provedores desses sistemas, o que viabiliza acessá-los de qualquer local desde que se disponha de um computador com um link de internet.</p> <p>A comunicação com clientes, investidores, parceiros e administradores poderá continuar sendo realizada através da utilização de telefones celulares da equipe da Quadra Capital em caso de contingência.</p> <p>Com relação ao ambiente pessoal, o principal ponto identificado de risco é a não existência de um <i>back-up</i> de atividades executadas por um determinado funcionário. Esse risco, no entanto, não é considerado como relevante, pois a estrutura da Quadra Capital já conta hoje com a definição e treinamento dos funcionários para atuação como back-up das funções e responsabilidades de seus colegas de Quadra Capital. Tal medida já existe e é praticada regularmente quando, por exemplo, um determinado colaborador se ausenta por férias ou licença e suas atividades continuam sendo executadas pelo seu back-up designado.</p> <p>No caso de contingências, considera-se basicamente a impossibilidade ou dificuldade em manter o funcionamento normal da Quadra Capital devido a problemas de ordem técnica (hardware), física (acesso ao escritório), pessoal (ausência significativa de funcionários) e de infraestrutura (falta de energia).</p> <p>Nessa situação, o Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá acionar o Plano de Continuidade de Negócios, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Devido à natureza dos ativos que fazem parte das carteiras dos fundos sob gestão, a análise dos riscos de mercado tem impacto mais relevante sobre a parcela dos fundos mantida sob a forma de reserva de liquidez, definida como uma parcela pequena dos recursos dos fundos utilizada para suportar os gastos operacionais dos mesmos. Para mitigar os efeitos</p>

	<p>das variações de mercado, a política de investimento dessa liquidez consiste em se aplicar em títulos públicos de alta liquidez e de baixo prazo médio ponderado.</p> <p>O gerenciamento de riscos dos ativos que compõem a reserva de liquidez será feito considerando as despesas mensais de cada fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital. Para tanto, a Quadra Capital possui o controle das despesas mensais de cada um dos fundos sob sua gestão e, com 30 (trinta) dias de antecedência da data em que tais despesas são devidas (i) aloca parcela da carteira suficiente para fazer frente a tais obrigações vincendas em investimentos de renda fixa com liquidez diária; e (ii) realiza o cálculo das despesas do mês subsequente.</p>
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Quadra Capital não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento atualmente.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	http://www.quadra.capital/docsregulatorios/
11. Contingências⁴	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam	A Quadra Capital não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em razão do exercício das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários.

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	O diretor da Quadra Capital responsável pela administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que afetem a sua reputação profissional.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há contingências relevantes.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Nos últimos 5 (cinco) anos, a Quadra Capital não figurou no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que tenha havido condenação transitada em julgado.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,	Nos últimos 5 (cinco) anos, o diretor da Quadra Capital responsável pela administração de carteira de valores mobiliários não figurou no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, bem como

<p>prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>não sofreu condenações que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p> <p><u>(Anexo II)</u></p>	<p>Pelo presente, Nilto Calixto Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.677.650 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 783.996.611-04, administrador executivo responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários, declara e garante que:</p>

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado de processos administrativos, nem sofreu punições, em decorrência de atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
f. títulos contra si levados a protesto	Não tem contra si títulos levados a protesto.

Anexo I

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 de 25.02.2021 (“Resolução CVM 21”), da Quadra Gestão de Recursos S.A., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Quadra Gestão de Recursos S.A.

Atenciosamente,

Nilto Calixto Silva

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários

Gustavo Felisberto Furlan

Diretor responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos e da Resolução CVM 21

Anexo II

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Quadra Gestão de Recursos S.A., declara, para os devidos fins, que:

- (i) Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado de processos administrativos, nem sofreu punições, em decorrência de atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- (iv) Não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) Não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

Nílto Calixto Silva

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários